



## PORTARIA Nº 160, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
16/08/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	MÁRCIA APARECIDA DE PAULA MELO	EMEE ALAÍDES XAVIER DE GODOY
02	SÔNIA CRISTINA CAVALCANTE DOS PASSOS	EMEF ADAIR MARTINS
03	VÂNIA AUREA LOPES DA SILVA	EMEF CHICO XAVIER
04	ELLEN CRISTINA MENEZES VILELA RIGUETE	EMEF AGOSTINHO LOPES CONDE
05	ANA LUCIA JORGE DA SILVA	EMEF ABDON ELIAS

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 16 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

  
**NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Dec.: 6.776/2024